UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - https://ufpr.br

Processo nº 23075.049154/2026-79

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 01/2026 – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES(AS)

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS A PARTIR DE ESCUTAS INTERTEXTUAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR

A Universidade Federal do Paraná – UFPR torna público o presente Edital, que estabelece os procedimentos para seleção de tutores(as) para atuação no acompanhamento dos(as) participantes do projeto **Educação em Direitos Humanos a partir de escutas intertextuais**.

As bolsas são financiadas pelo **Ministério da Educação – MEC, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – SECADI**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital destina-se à seleção de tutores(as) para acompanhamento dos(as) participantes das atividades formativas do projeto.

1.2 A tutoria será realizada pelo período de **06 (seis) meses**, conforme cronograma e orientações da Coordenação, podendo as atividades ocorrer de forma remota, por meio de plataformas digitais e demais ferramentas institucionais.

1.3 Os(as) tutores(as) atuarão no acompanhamento dos(as) participantes, prestando orientações quanto às atividades propostas e apoiando a Coordenação na execução das ações previstas.

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão candidatar-se pessoas que atendam aos seguintes requisitos:

a) possuir **graduação completa**, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

b) possuir, preferencialmente, formação em **Licenciatura**;

c) possuir conhecimentos para utilização de ferramentas digitais e ambientes virtuais de aprendizagem;

d) ter disponibilidade para o exercício das atividades de tutoria durante o período previsto neste Edital;

e) apresentar a documentação comprobatória exigida no ato da inscrição.

Parágrafo único. Será considerada, como requisito desejável, experiência em tutoria, educação a distância ou acompanhamento pedagógico.

3. ATIVIDADES DE TUTORIA

São atribuições dos(as) tutores(as):

a) acompanhar e orientar os(as) participantes na realização das atividades propostas;

b) prestar atendimento por meio das plataformas e canais definidos pela Coordenação;

c) acompanhar a participação e o desenvolvimento dos(as) cursistas;

d) comunicar à Coordenação eventuais dificuldades ou situações que possam comprometer o acompanhamento dos(as) participantes;

e) participar de reuniões de orientação e acompanhamento;

f) elaborar registros e relatórios, quando solicitados;

g) prestar apoio à Coordenação nas atividades relacionadas à tutoria.

4. VAGAS

Serão disponibilizadas **até 120 (cento e vinte) vagas** para tutores(as).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e não convocados(as) poderão integrar cadastro de reserva, observada a ordem de classificação e a necessidade do projeto.

A convocação estará condicionada à disponibilidade de bolsas e à necessidade de tutores(as) para o desenvolvimento das atividades.

5. DA BOLSA

5.1 A atividade de tutoria terá duração de **06 (seis) meses**.

5.2 Será concedida bolsa no valor de **R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais**, durante o período de atuação.

5.3 A concessão da bolsa não caracteriza vínculo empregatício com a Universidade Federal do Paraná.

5.4 A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada em caso de descumprimento das atividades previstas ou das orientações da Coordenação.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **24/08/2026 a 11/09/2026,** exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em: https://forms.cloud.microsoft/r/gLbmYHsbBB

6.2 O formulário deverá ser preenchido integralmente, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade das informações apresentadas.

6.3 No ato da inscrição, deverão ser apresentados:

a) documento oficial de identificação e CPF;

b) diploma, certificado de conclusão ou documento equivalente que comprove a graduação;

c) currículo;

d) documentos comprobatórios das experiências e formações adicionais informadas, quando aplicável.

e) Carta de apresentação, com breve relato da experiência profissional e/ou acadêmica relacionada às atividades de tutoria, com limite máximo de 1 (uma) página em formato A4.

6.4 A ausência de documentação obrigatória poderá resultar no indeferimento da inscrição.

6.5 A inscrição implica ciência e aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção será realizada mediante análise das informações e da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as).

7.2 A classificação observará o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital, considerando-se, preferencialmente:

a) formação em Licenciatura;

b) experiência em tutoria, educação a distância ou acompanhamento pedagógico;

c) experiência profissional ou formação complementar relacionada às atividades do projeto;

d) disponibilidade para atuação como tutor(a).

7.3 Somente serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos previstos neste Edital.

7.4 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior experiência em atividades de tutoria ou acompanhamento pedagógico.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico https://educacao.ufpr.br/ e https://exatas.ufpr.br/, conforme o cronograma estabelecido neste Edital.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão acompanhar as orientações da Coordenação quanto aos procedimentos para formalização da participação e início das atividades.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	**DATA**
Publicação do Edital	24/08/2026
Período de inscrições	24/08/2026 a 11/09/2026
Análise das inscrições	14/09/2026 a 16/09/2026
Divulgação do resultado preliminar	17/09/2026
Período para recursos	18/09/2026 a 21/09/2026
Divulgação do resultado final	23/09/2026
Reunião/orientação dos(as) tutores(as)	28/09/2026
Início das atividades	01/10/2026

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação irregular implicará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

10.2 A aprovação no processo seletivo não implica convocação imediata, ficando esta condicionada à necessidade do projeto e à disponibilidade de bolsas.

10.3 A participação dos(as) selecionados(as) será formalizada mediante os procedimentos estabelecidos pela Coordenação.

10.4 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Coordenação do projeto.

Curitiba, 24 de agosto de 2026.
Elenilton Vieira Godoy
Angela Maria Scalabrin Coutinho

Coordenação

Universidade Federal do Paraná – UFPR

Documento assinado eletronicamente por **ELENILTON VIEIRA GODOY**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/08/2026, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA SCALABRIN COUTINHO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/08/2026, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9148592** e o código CRC **DB60A3C0**.

Referência: Processo nº 23075.049154/2026-79 SEI nº 9148592